



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Mário Konig. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte dia 05 de agosto de 2022, as 11:45 horas, conforme Edital de Convocação n.º 10/2022.

Antônio Buge, primeiro secretário Loacir José Dembogurski, Maria Madalena Bertolini, João Paulo de Middel, João Paulo de Middel

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença de oito Vereadores, ausente a Vereadora Clarita Filipin, não localizada para a Convocação, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 10/2022, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição na secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais o presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão o senhor Presidente solicitou ao Vereador primeira secretário Loacir José Dembogurski que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei n.ºs 2202/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2203/2022** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2204/2022** - Altera n.º de Vagas para o Emprego Público de Provimento Efetivo Temporário de Médico e dá outras providências, colocando-os em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para reunião seguinte segunda feira, oito de agosto as 19:00 horas conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

João Paulo de Middel, Maria Madalena Bertolini, João Paulo de Middel